



CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90

vendas@profarmto.com.br - licitacao@profarmto.com.br

INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO
Pregão Presencial SRP nº 004/2019
Processo FMS nº 011/2019
Proponente: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA
Abertura: 14/06/2019 às 09h:00min

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019

Prezados Senhores SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO.

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Palmas/TO, 13 de Junho de 2019.

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Paulo Roger Pereira da Silva

RG Nº 801.638 SSP/TO

CPF Nº 002.270.611-95

Representante

00.545.222/0001-90
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Q. 404 SUL, AVENIDA LO-11-SH, LOTE 05
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.021-640 - PALMAS - TO



CIRÚRGICA NACIONAL PROFARM

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90

vendas@profarmto.com.br - licitacao@profarmto.com.br

INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede à QD. 404 SUL, AVENIDA-LO11, LOTE 05,- CEP. 77021-640 - PALMAS/TO neste ato representado pelo senhor **Osemar Cruz Mouzinho**, portador do RG nº 099.989 SEJSP/TO 2ª VIA, e do CPF de N.º 626.341.191-00, brasileiro, casado, empresário, residente na Quadra 404 Sul, Alameda 02, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP Nº 77.022-600 em Palmas - TO.

OUTORGADO: Paulo Roger Pereira da Silva portador do RG nº 801.638 SSP/TO e do CPF Nº 002.270.611-95, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua perimetral, Qd. 28, Lote 16, Aurenly II, CEP Nº 77000-000, em Palmas/TO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração para a participação e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais concordar com todos os seus termos, adquirir editais, assinar documentos referentes ao processo de licitação, como dar lances em pregões, assistir a abertura de propostas; assinar contratos; assinar proposta; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções ou levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Por prazo de validade até 31/12/2019.

2º TABELIONATO

Palmas/TO, 22 de Janeiro de 2019.

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Osemar Cruz Mouzinho

CPF: 626.341.191-00

Célio Administrador

00.545.222/0001-90

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Q. 404 SUL AVENIDA LO 11, S/N, LOTE 05
PLANO DIR. SUL - CEP: 77.021-640 PALMAS-TO





CARTÃO ATIVO DO BASTOS - FUNDADO EM 1938 POR DON JOSÉ BASTOS
 FUNDADO EM 1938 POR DON JOSÉ BASTOS
Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido por meio de um sistema eletrônico de autenticação digital, conforme a Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 11.343/2006 do Conselho Nacional de Justiça.
Ddd. Autenticação: 903529211971222805-E. Data: 25/11/2019 11:33:24
 Para obter mais informações, consulte o site: www.bastos.org.br
 Contato: (11) 4002-1111

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 GOVERNADOR GONÇALVES FERREZ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **DAHLIA ROCHA FERREIRA DA SILVA**

CPF: **052.210.211-99** | Matrícula: **11/07/2001**

Endereço: **JOÃO BRUNO FERREZ**
CA. 8110
BOLETA GERAL DE RENDAS DA
ESTADO

Assinatura: *[Assinatura]* | Data: **02/07/2002** | Validade: **02/05/2007**

1361110750

1361110750

TOCANTINS

CASTORIO AZEVEDO BASTOS - CPF: 010000700 - CNPJ: 020000 - 000000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.716/2011, o ato de autenticação digital é realizado por meio de uma tecnologia que garante a integridade e a autenticidade dos dados.

CPF: Autenticação: **60362201191156570213-1** - Data: **22/01/2015 12:03:50**

Site Digital de Passaporte: **Passaporte.com.br**

Validade: **02/07/2002**

Confira os dados de este ato em: <http://www.passaporte.com.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF- 00.545.222/0001-90

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

OSEMAR CRUZ MOURINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/07/1966 em Santana do Araguaia-Pará, portador da Carteira de Identidade n. 099.989 SSP/TO e CPF n. 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) Q1 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

MEUNA GLÓRIA ROCHA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/01/1967 em Novo Acredo-GO, portador da Carteira de Identidade n. 2.284.407 SSP/GO e CPF n. 442.822.141-04, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 1006 Sul Q1 21, Lote 04 nr.08, Alameda 06, Centro, CEP 77023-558;

VINICIUS VIANNA MOURINHO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 15/07/1994 em Gurupi-Tocantins, portador da Carteira de Identidade n. 311.685 SSP/TO e CPF n. 013.688.831-33, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) Q1 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600, neste ato representado por seus pais o Senhor Osemar Cruz Mourinho, adma qualificado, e a Senhora Karla Bezerra Brito Cardoso, brasileira, administradora, casada, nascida no dia 25/04/1968 em Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade n. 1.609.342 SSP/GO e CPF n. 419.185.841-68, residente e domiciliada em Palmas-TO, Quadra 504 Sul (antiga ARSE 51), Alameda 14, Lote 21, Centro, CEP 77021-601;

Únicos sócios da empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede em Palmas/TO, na Quadra ASV SE 41, Lote 05, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 05/04/1995, sob o NIRE 17200149819 E CNPJ n. 00.545.222/0001-90;

Resolvem de comum acordo procederem a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sede passa a ser na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

SEGUNDA: A partir desta data, conforme prevê a cláusula última do contrato social, fica criada a seguinte filial:

FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, Q1 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL."

TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

QUARTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Após as referidas alterações o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede em Palmas/TO, na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

CLÁUSULA II: FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, Q1 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL."



CLÁUSULA III: O Objeto Social é Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Máquinas Aparelhos Equipamentos Odonto-médico Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Atacadista e Representações Comerciais de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Capital - R\$	Capital - %
Meuza Gloria Rocha	20.000,00	20 %
Vinícius Vianna Mousinho	10.000,00	10 %
Osemar Cruz Mousinho	70.000,00	70 %

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII: A administração da sociedade cabe ao sócio Osemar Cruz Mousinho, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA IX: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. No caso de morte de uma das partes, ficam os herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumprir este instrumento.

CLÁUSULA XIV: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XV: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 60322401181001156851-2 Data: 24/01/2016 10:58:30

Valor Total do Documento: R\$ 0,00

Centro de dados do ato em: <http://www.tododigital.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificada individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticadas de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2019 08:46:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a A/R 1ª, 10ª e seus §§ 1ª e 2ª da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 897119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 11:58:32 (hora local).

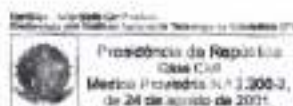
¹Código de Autenticação Digital: 60352401181003150951-1 e 60352401181003150951-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

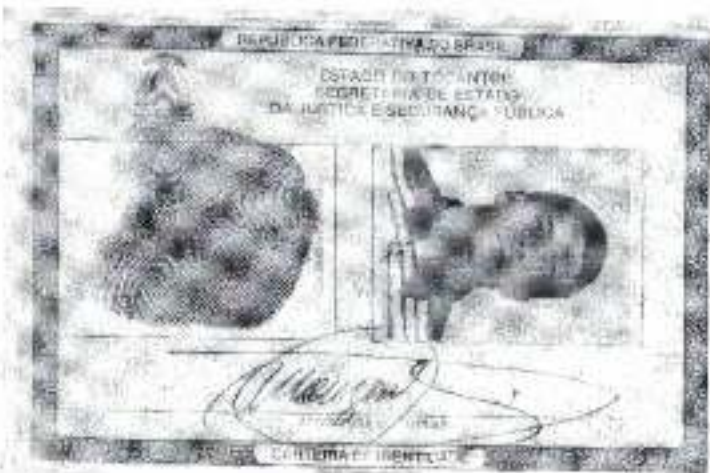
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b9405712a69f66bc05bc5bc81b6a71a60304318c12c2df98f854a2dc08f5fa88f7a76aec4fb93007ef474839475d8782a08c1e984f9a4329a254342232f1ede30c4d8fa478037a95c264



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

DATA: 29/06/1975

NOME: JOSEMAR CRUZ MOURINHO

ENDEREÇO: Edgar Góes Mourinho
Bairro Cruz Mourinho
SANTANA DO ARAGUAIA-PA

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1965

PROFESSOR: G.N. 276, FLS. 102-0 LV. A-02 EXPEDIDA EM
ARAGUAÍAS - PA 22-11-69

CPF: 626.341.15/00

[Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-6404 / Fax: (53) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia será confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunal.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 16:47:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado constará a Certificação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e infirmar o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1159111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 14:50:26 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 60352201191155570115-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd84f05712d89fe60c05a3a2ee6cb3c655898b73efc68680140561ba9d307ba7a33d1814945a14f55a39a4639475d6782a00c1e264f9a4329a254c6e092820c0ba0cbda26b000c7302ddaf



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5184
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todas as atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação acessada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2019 08:55:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2020 13:37:26 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 60352901191121220809-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd54f057f2d86fe6b05b27880e98a56a6677b1bba7a2874c4955a5ebada97b832aa91a115469c117fc6463847bc6782a06c1e9643a4326e2549d4e826205aaf0b67973a9556bb42f



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir fidedignidade e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seló Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 16:10:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1159112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 14:50:28 (hora local).

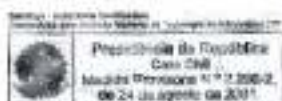
¹Código de Autenticação Digital: 60352201191155570101-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fé.

CHAVE DIGITAL

0000cb1d734fd64f0572d69e68e05b3ee8e83d3d858a8b73d0c6859d140961e150e44d109dde480a524aa8314b92cf4639475e6782e06c1e06419a4329e254fb88eaa5aa5621ec7bdf7c2b39b17517



Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para as devidas fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2019 08:53:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164613

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2020 13:37:26 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 60352901191121220606-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94d067f2d99fe9bc05b2790a96e56a967fbbae7e2874d49551acca5eb7c746478681c8b71974f79804839475d6782a06c1e864f5e4328a2547f097b4700b516309414e56228edce2f



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 16:45:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1169109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 14:50:26 (hora local).

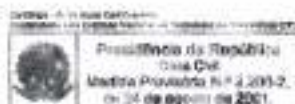
Código de Autenticação Digital: 60352201191155570219-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd9405712d69fe6bc05b3aade8cb3d658e8b73dfc56680140961077d9463b63f8e296be3c460794c6ae04639475d6782a06c1e664f8e4325a25446727D8ae0b4efcd1aacf4bf1eb589a



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.